

INTRODUÇÃO AO PENSAMENTO KANTIANO

META

Apresentar o criticismo kantiano.

OBJETIVOS

Ao final desta aula, o aluno deverá:

definir os principais problemas da filosofia kantiana;

reconhecer o projeto de uma filosofia transcendental; e

analisar a relação entre razão e lei moral na filosofia prática kantiana.

PRÉ-REQUISITOS

O aluno deverá revisar os assuntos relativos à ciência moderna.



Kant, Lecturing to Russian officers, pintura, I. Soyockina/V. Gracov (Fonte: <http://content.answers.com>).

INTRODUÇÃO



Immanuel Kant

Filósofo alemão (1724-1804). Fundador da Teoria do Conhecimento e da Teoria da Moral e Ética, é considerado o mais influente dos filósofos modernos. Seus estudos e ensinamentos nos campos da metafísica, epistemologia, ética e estética, tiveram grande impacto sobre a maioria dos movimentos filosóficos posteriores. Sua maior obra é o livro “Crítica da Razão Pura” de 1781, que explica, essencialmente, porque as Metafísicas são voltadas ao fracasso e porque a razão humana é impotente para conhecer o fundo das coisas.

Caro aluno, a filosofia moderna pode ser dividida em dois momentos: antes e depois de Immanuel Kant. Nascido em 1724 em Königsberg (Alemanha) e falecido em 1804, Kant formulou, sem jamais ter saído da sua pequena cidade, um sistema teórico capaz de abarcar desde problemas geográficos até morais. No plano do conhecimento, Kant investigou exaustivamente três fundamentais questões que norteavam sua reflexão filosófica, são eles: a) o que posso saber?; b) o que devo fazer?; c) o que devo esperar? Nessas três questões residem os temas centrais que são desenvolvidos em toda sua obra: quais os limites do conhecimento? Como devo agir para que meus atos sejam, do ponto de vista da razão, atos morais? Tem sentido a esperança? Temos assim as bases para o criticismo kantiano que veremos a seguir.



(Fonte: <http://upload.wikimedia.org>).

PENSAMENTO KANTIANO

A origem da expressão criticismo se refere aos dois períodos do pensamento kantiano, isto é: um período chamado de pré-crítico que corresponderia à primeira fase (1760) marcada pelas influências sofridas, além da física newtoniana, do **racionalismo** dogmático de Leibniz e Wolff, bem como, o empirismo de **Locke**, Hume, Rousseau e Shaftesbury. E o outro período, denominado crítico, por sua vez, diz respeito a fase caracterizada como o “despertar do sonho dogmático” e está marcada pela redação das suas obras mais importantes: *Crítica da Razão Pura* (1781), *Crítica da Razão Prática* (1788) e *a Crítica do Juízo* (1790).

Para nossa exposição do pensamento kantiano, tomaremos como pontos de partida as três questões antes citadas: O que posso saber? O que devo fazer? E o que posso esperar? Iniciemos pela primeira questão.

Perguntar pelo saber é, por um lado, dialogar com a tradição precedente, isto é, com a metafísica dogmática clássica e, por outro, estabelecer quais são de fato os problemas possíveis de serem postos e solucionados pela razão humana. É na *Crítica da razão pura* que vemos a preocupação kantiana em formular uma filosofia capaz de dar conta não somente dos objetos, mas do conhecimento que temos destes objetos, isto é, no fundo, a tarefa kantiana é delimitar as possibilidades do conhecimento e, deste modo, diferenciar a ciência daquilo que, desde Platão, é denominado de pseudociência. A esta análise das possibilidades do conhecimento chamamos de filosofia transcendental.



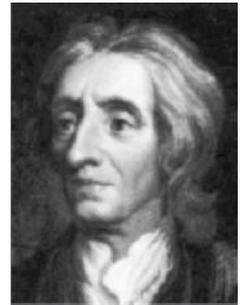
Exemplo de conhecimento empírico: a constatação de que a água, submetida a uma temperatura de 100°C, ferve. (Fonte: isfdm.blogspot.com).

Racionalismo

Postura filosófica que defende a razão como única fonte para o conhecimento.

Empirismo

Teoria que defende a fundamentação do conhecimento a partir e exclusivamente dos sentidos.

**Jonh Locke**

Considerado, juntamente com David Hume e George Berkeley, um dos fundadores do empirismo inglês. (1632-1704).

Segundo Kant é próprio da razão humana saber quais são os problemas solúveis e quais são os insolúveis e deste modo delimitar o campo de abrangência das suas especulações. Se para Descartes a clareza do método conduzia à verdades certas e indubitáveis, em Kant, a razão deve possuir limites seguros que garantam a decidibilidade dos problemas teóricos. É precisamente esta clareza do limite o que diferencia a razão kantiana da metafísica dogmática dado que esta última postulava problemas que por princípio não admitiam respostas ou soluções. E como se dá tal conhecimento? De modo geral, Kant postula dois modos de conhecer: empírico e a priori. O conhecimento empírico é por definição a posteriori, isto é, depende dos dados fornecidos pelos sentidos e dos resultados dados pela experiência. O conhecimento a priori, ao contrário, independe dos dados dos sentidos, isto é, é anterior a toda experiência. Mas como demonstrar a existência de tais conhecimentos?

Passamos, assim, para a distinção entre juízos analíticos e juízos sintéticos. Os juízos analíticos definem-se pelo fato dos seus predicados não acrescentarem nada ao sujeito como, por exemplo:

1. Todo quadrado tem quatro ângulos.
2. Todo solteiro não é casado

Estes juízos são, portanto, a priori, dado que são universais, necessários e independem da experiência. Já os juízos sintéticos se dividem em dois grupos:

a) Juízos sintéticos a posteriori: ao contrário dos a priori, os juízos sintéticos a posteriori os predicados não estão contidos nos sujeitos, dependem da experiência como, por exemplo:

- a) Todos os corpos são pesados
- b) A água ferve a 100 graus centígrado

De modo que as informações contidas nos predicados acrescentam informações ao sujeito contribuindo, assim, para uma ampliação do conhecimento. É importante ressaltar que tais juízos não são universais, mas sim contingentes e dependem das condições que comportam a experiência. b) Juízos sintéticos a priori: são juízos necessários, universais e que ampliam o conhecimento. Sua característica maior reside na junção entre o caráter apriorístico, isto é, serem necessários e universais, e sua acessibilidade à experiência, ainda que independente desta. Para Kant, a matemática e a física são ciências que lidam diretamente com tais juízos. Esses juízos se formam, graças a síntese entre os dados obtidos pela experiência e as categorias apriorísticas do entendimento.

Dizemos que o estabelecimento dos juízos sintéticos a priori é uma contribuição dada por Kant à filosofia comparada somente com aquilo que representou, para a Física, a Revolução copernicana, pois ele estabeleceu uma terceira via entre o racionalismo e o empirismo. A tarefa da filosofia transcendental é, portanto, demonstrar como são possíveis os juízos sin-

téticos a priori. Chegamos, assim, a mais dois conceitos fundamentais na filosofia transcendental, a saber: sensibilidade e entendimento. A sensibilidade e o entendimento que são duas faculdades da nossa mente, aliadas a imaginação, produzem, em cooperação, o conhecimento. É importante saber que sensibilidade, tema tratado na primeira parte da Crítica da razão pura (Estética transcendental) em Kant, tem um sentido muito preciso, isto é, refere-se às formas puras que permitem a experiência sensível: o espaço e o tempo. De modo que somente os juízos sintéticos a priori são científicos, pois permitem a síntese entre as formas puras do entendimento e a experiência espaço-temporal. Nisto reside uma das grandes diferenças entre a metafísica kantiana e a metafísica dogmática, isto é, não conhecemos as “coisas em si”, dado que a razão está limitada ao nível do fenomênico. Questões como Deus, Alma etc., não são objetos de experiência e, portanto, postulá-los como problemas constituem uso indevido da razão. É importante observar que se no campo do conhecimento, idéias como Deus e Alma não têm espaço, eles ganham sentido como idéias reguladoras. Chegamos assim a segunda pergunta: o que devo fazer?

Como dissemos anteriormente, idéias como Deus, imortalidade, liberdade, são [proposições teóricas válidas] idéias reguladoras necessárias para a compreensão da realidade, no entanto, não demonstráveis. Estamos tratando de idéias transcendentais que estão no campo da razão prática. Sobre este tema, Kant escreveu obras como Fundamentação da metafísica dos costumes (1785), Crítica da razão prática (1788) e Metafísica dos costumes (1797).

Uma das características dos sistemas morais antigos é pensar a moral sob a ótica da felicidade, isto é, agir moralmente significava seguir certas regras que conduziriam a uma vida boa de acordo com a natureza (viver de acordo com a natureza). Para Kant, a moralidade não se relaciona nem com a bondade nem com a norma de seguir a natureza, mas sim, com a natureza da vontade e com o próprio ato moral. É importante saber que estamos tratando de uma moralidade que tem no dever seu princípio e fim. A ação moral se guia, em última instância, pelo dever e não por uma necessidade natural. Nesta perspectiva, a lei moral não tem nenhum fim exterior a si mesma e nem se resume máximas. A diferença entre as máximas e a lei moral encontramos logo no capítulo I da Crítica da razão prática: “São subjetivos, ou máximas, quando a condição é



(Fonte: <http://www.edipro.com.br>).

considerada pelo sujeito como válida unicamente para a sua vontade; mas são objetivos, ou leis práticas, quando essa condição é reconhecida como objetiva, isto é, válida para a vontade de todo o ser racional”.

Essas leis, Kant nomeia de imperativos categóricos, ou seja, princípios determinados pela razão que os tornam necessários em si e por si, isto é, sem fins exteriores. Poderíamos traduzir estes tipos de imperativos nos seguintes termos: devemos agir de tal modo que a nossa ação possa ser considerada universal. A parte dos imperativos categóricos existe o que Kant chama de imperativos hipotéticos, isto é, regras baseadas no uso da razão, mas que estabelecem fins externos à ação. Exemplo: pensemos neste princípio regulador: “não mentirás”. Ora, o ato de não mentir pode ter dois sentidos ou interpretações: a) não mentir visando ganhar a confiança de uma platéia “X” que são meus clientes ou não mentir unicamente para seguir a lei moral. Ou seja, não mentir por dever e não por interesse. De modo que, segundo Kant, os desejos podem ser múltiplos e variáveis, mas somente os princípios ditados pela razão são universais, pois repulsam no dever.

O grande desafio para o homem é ser capaz de atingir uma ordem em que a razão, pensada como parte de um mundo inteligível, realizaria a ordem universal da humanidade. Nisto reside a liberdade humana, isto é, em ser capaz de atualizar a racionalidade não como meio, mas como fim do próprio ser humano. A grande chave para entendermos o projeto moral kantiano é saber que a consciência da lei moral não nasce do estudo intelectual, mas é inerente ao ser humano. De modo que a diferença entre a filosofia antiga e a kantiana reside no fato de que a primeira fornece preceitos morais (Epicuro, Sêneca, Epicteto...) para uma vida, a segunda, analisa a forma da lei moral.

O formalismo kantiano tem, assim, sua função de demonstrar o poder legislador da razão e, enquanto tal, propiciar a consciência da liberdade humana. Consciência esta que não se confunde com desejos ou prazeres, mas é um sentimento distinto de ordem puramente intelectual. O fundamento da lei moral é a própria lei moral.

CONCLUSÃO

Mas, qual o fim do agir moralmente? Para Kant, o fim da lei moral, embora não realizável plenamente, pos-to que homem enquanto ser sensível tende submeter a razão aos desejos da sensibilidade (o mal radical), é a felicidade.

Vale ressaltar que contrariamente aos antigos, não é a bondade que determina o agir moral, mas é o agir moral que determina a bondade. Nesta perspectiva, não sendo a bondade algo conseqüente do ato virtuoso, qual seria sua causa? A guisa de resposta dirá Kant: Deus. Chegamos a dois postulados da moralidade kantiana: Deus e a imortalidade da alma. Kant admite que somente em um mundo inteligível é possível a unidade entre virtude e bondade. Sendo assim, a moralidade funda a religião como princípio de uma fé racional que garante seu projeto de busca pela perfeição.

RESUMO

Vimos que, para Kant, a filosofia tem como tarefa suprema definir qual o objeto da reflexão racional. Esta tarefa é, por um lado, uma crítica radical ao pensamento metafísico anterior e, por outro, a fundamentação das bases para um novo modo de pensar a relação entre os juízos e os objetos. Diríamos que Kant ao pôr a razão nos seus limites possibilitou uma reflexão capaz de justificar a ciência, a filosofia, a religião e uma metafísica isenta de falsos problemas e de obscurantismos em seus juízos. Com o criticismo, Kant fundamentou a moralidade naquilo que é radicalmente a raiz de todo ato justo, a saber: a razão. No entanto, por participar do sensível e do mal radical, inerente à natureza humana, a realização plena da perfeição não é algo possível ao homem enquanto ser finito e morta, e para justificar o esforço na realização deste ideal, Kant postula a imortalidade da alma e a existência de Deus como causa de toda bondade e garantia de todos fins.



ATIVIDADES

1. Classifique os juízos kantianos.
2. Defina o criticismo.
3. Qual a relação entre razão pura e razão prática?
4. Em que se fundamenta o agir moral para Kant?



COMENTÁRIO SOBRE AS ATIVIDADES

Observe que as respostas das questões 1 e 2 se complementam, talvez seja melhor começar respondendo a 2ª para, em seguida, responder a 1ª. Para responder a questão 3 lembre-se que o imperativo categórico é uma lei da própria razão. A questão 4 diz respeito às idéias de liberdade, autonomia e responsabilidade.



PRÓXIMA AULA

Na próxima aula, será apresentada a crítica nietzscheana à História da filosofia.

REFERÊNCIAS

KANT, I. **Crítica da razão pura**, Trad. Manuela P. dos Santos, Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1997.

_____. **Crítica da razão prática**, Trad. Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 1987.

_____. **Crítica da faculdade de julgar**. Rio de Janeiro: Forense, 1993.

_____. **Fundamentação da metafísica dos costumes**. Trad. Paulo Quintela. Lisboa : Edições 70, 1988.

LÉBRUN, G. **Kant e o fim da metafísica**, Trad. Carlos Alberto R. de Moura. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

LALANDE, A. **Vocabulário técnico e crítico da Filosofia**. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

LOPARIC, Z. **A semântica transcendental de Kant**, Campinas : CLE, 2000.

OMAR, D. P. **Kant Pré-Crítico, a desventura filosófica da pergunta**. Paraná: EDUNIOESTE, 1998

RIBEIRO, R. (Org.). **Dois introduções a crítica do juízo**. São Paulo : Iluminuras, 1995.